



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRES VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO À INTERNET.**

**Processo nº: 0002957-72.2020.8.01.0000**

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do nome do gestor, mencionado na Cláusula Nona do Contrato nº 4/2021 (id. 0907394), conforme solicitado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (id. 1245739).

### **Onde se lê:**

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto do Contrato ficará a cargo do servidor **Amilar Sales Alves**.
- 9.2. A gestão do Contrato fica a cargo do Diretor de Tecnologia e Informação **Raimundo José da Costa Rodrigues**.

### **Leia-se:**

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto do Contrato ficará a cargo do servidor **Amilar Sales Alves**.
- 9.2. A gestão do Contrato fica a cargo do Gerente de Segurança, **Elson Correia de Oliveira Neto**.

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 02 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 04/08/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1256585** e o código CRC **246899F5**.